

Para além de brucutus
obedecendo ordens: os
homens da repressão na Era
Vargas

Beyond knuckle-draggers
obeying orders: the men of
repression in the Vargas Era

Thiago da Silva Pacheco¹



Resumo: Pretendemos lançar luz sobre os homens que compunham o aparato repressor de Vargas, em específico, da Delegacia Especial de Segurança Política e Social. Esta análise se dará a partir dos dados obtidos nos relatórios policiais, boletins reservados, documentação referente aos concursos públicos para os cargos policiais, reportagens e cartas de candidatos enviadas ao ministério da Justiça, cruzados coletivamente por meio de uma prosopografia. Visamos elucidar as origens sociais dos agentes responsáveis pelo controle político e social estabelecido entre 1930 e 1945; os atrativos da carreira policial a estas camadas sociais, o poder e status desfrutados por meio da autoridade conferida pela Delegacia, e as permissividades de exercício de violência decorrentes do projeto desenvolvimentista, antiliberal e anticomunista, imposto por meio do medo, da xenofobia e do nacionalismo. Considerando as origens destes militares e policiais, atuar na linha de frente da repressão política e social proporcionava ascensão social, distinção institucional, ganhos financeiros legais ou extralegais e também o gozo por meio do exercício direto da violência, levando-os a assumir ativamente a demanda repressora do Estado para além do simples ato de “seguir ordens”.
Palavras-chave: letrados; escreventes; testamentos; século XVIII; Minas.

Abstract: We intend to shed light on the men who made up the repressive apparatus of Vargas, specifically, the Delegacia Especial de Segurança Política e Social. This analysis will be based on the data obtained in police reports, reserved newsletters, documentation concerning public tenders for police positions, reports and letters from candidates sent to the Ministry of Justice, crossed collectively by means of a prosopography. We aim to elucidate the social origins of the agents responsible for political and social control established between 1930 and 1945; the attractiveness of police career to these social strata, the power and status enjoyed through the authority conferred



by the Police Station, and permissiveness to exercise violence stemming from the anti-liberal, anti-communist development project imposed through fear, xenophobia and nationalism. Having regard to the origins of these military and police officers, acting on the front line of political and social repression brought about social advancement, institutional distinction, legal or extralegal financial gains and enjoyment through the direct exercise of violence, leading them to actively assume the state's repressive demand beyond the simple act of "following orders".
Keywords: Dictatorship; Vargas Era; Police; Political Police; Repression

Thiago da Silva Pacheco
Para além de brutus obedecendo
ordens: os homens da repressão na Era Vargas



Os quinze anos que contam o período comumente chamado de Era Vargas foi um período de intensas transformações políticas, sociais e econômicas. A partir da negação do modelo liberal vigente durante a primeira República (1889-1930), os vencedores do movimento de 1930, capitaneados por Vargas, impuseram um projeto de desenvolvimento nacional pautado numa visão de nação e nacionalidade, a partir de um Estado cada vez mais forte e centralizado.

Tal projeto foi implantado com turbulências e atritos, como se verifica, por exemplo, na clássica divisão do período entre Governo Provisório (1930-1934), Governo Constitucional (1934-1937) e Estado Novo (1937-1935). A reação proporcionada pelo movimento revoltoso paulista de 1932, que levou às limitações constitucionais a partir de 1934, a oposição da Aliança Nacional Libertadora e a tentativa de tomada de poder por parte de Luis Carlos Prestes no ano seguinte demonstram não somente as adaptações como as resistências ao projeto varguista.

Devido a estas turbulências, mas principalmente por objetivar desde o início o controle das massas e do mundo do trabalho, cada vez mais agitados desde a Primeira República, o aparato policial foi peça fundamental para o Estado durante toda a Era Vargas. Se entre 1930 e 1945 vemos pelo menos três arranjos políticos distintos (Provisório, Constitucional e Estado Novo), durante este mesmo período vigeu praticamente um único modelo policial, criado pelo Decreto n. 22332 de 10 de janeiro de 1933 (reelaborado no ano seguinte pelo decreto 24.531 de 2 de julho de 1934), sob a gerência de um único Chefe de Polícia (Filinto Müller, de 1933 até 1942). Especificamente dentro deste aparato policial, a Delegacia Especial de Segurança Política e Social – DESPS – ocupava papel de destaque, tendo as atribuições de espionagem, contra espionagem, perseguição e combate a criminosos políticos. Tratava-se de órgão voltado para prender, investigar, interrogar, espionar e, no limite, aplicar diretamente a violência física invocada pelo regime.

E era a demanda pela violência, defendida por Francisco Campos – ideólogo do Estado Novo e Ministro da Justiça entre 1937 e 1941 (ABREU, 2001) – como elemento fundamental para garantir a estabilidade, que alimentava a importância do aparato policial (CANCELLI, 1994, p. 20-21). Tal uso da violência como garantidora de uma nova ordem econômica e social, por meio da polícia, não foi somente retórica: Carneiro (1999), que também abordou a questão da censura (CARNEIRO, 1997) e do antissemitismo (CARNEIRO, 1988) em clássicos da historiografia referentes à Era Vargas, alerta para uma memória positiva acerca deste ditador enquanto estadista e benfeitor dos humildes.



Tal memória oculta tempos duros e de repressão, resultantes do projeto nacionalista e desenvolvimentista implantado por meio da propaganda, mas também por meio da força, que foi aplicada ferozmente as vozes políticas dissidentes, especialmente o comunismo – mormente após a fracassada tentativa de golpe em 1935 – censurou a produção de escritores, professores e jornalistas e mantinha um modelo de brasilidade cujo resultado era uma constante desconfiança em relação a elementos tidos como estrangeiros.

Neste sentido, para Carneiro, a ditadura instaurada entre 1937 e 1945 teria sido tão somente “uma fase abertamente ditatorial” de um processo iniciado em 1930, no qual a Polícia Política ocupava função central ordenação do Estado Novo a partir de sua ideologia de Segurança Nacional xenófoba, antisemita e reacionária em relação à organização dos trabalhadores, que já se verificava na Lei de Segurança Nacional de 1935, na recorrente aplicação do Estado de Sítio e na elaboração de uma Nova Constituição (CARNEIRO, 1999, p. 329).

Contudo, não foi Vargas ou Francisco Campos, nem generais como Góis Monteiro e Eurico Gaspar Dutra – principais militares relacionados ao regime (CARVALHO, 1999, p. 342) – quem efetivamente prendeu, abusou, torturou e matou cidadãos taxados como ameaças à Segurança Nacional. Este trabalho coube a oficiais do Exército escolhidos por Vargas e, principalmente, aos investigadores que compunham as fileiras policiais, legião de anônimos os quais, durante muito tempo, a História Política ignorou ou foi acusada de ignorar, segundo Remónd (2003) por estarem distantes das altas esferas de poder e das elites. Homens que, segundo Cancelli “[...] escolhia(m) os novos inimigos a serem perseguidos e seguia, às cegas, as diretrizes impostas por Getúlio Vargas quanto aos caminhos a serem seguidos pela nação” (CANCELLI, 1994, p. 215).

Mas estariam estes indivíduos seguindo cegamente as diretrizes de Vargas? Indo além desta afirmação, falamos de uma aceitação da violência por parte dos agentes do Estado como normal, na forma de uma “banalidade do mal”, tal qual propõe Hanna Arendt? O que mais podemos afirmar acerca destas pessoas por uma perspectiva histórico-social?

É partindo destas questões que objetivamos lançar luz acerca dos indivíduos envolvidos no aparato repressor de Vargas, buscando esclarecer também as razões pelas quais eles assumiram e puseram em prática a repressão pretendida pelo Estado (SILVA, 2010, p. 46-48) a partir de 1930. Tal questionamento nos permite analisar uma das principais instituições mantenedoras do poder ditatorial, que é a polícia, “farejando o cheiro da carne humana” segundo a



metáfora de Bloch (2002), para expor como a violência estatal do período era exercida não por uma máquina burocrática impessoal, mas por indivíduos de carne e osso dispostos a este trabalho².

Para tanto, lançamos mão de um estudo de tipo prosopográfico, que, como propõe Stone (1971), se constitui da análise coletiva de uma série de biografias, em busca de denominadores comuns acerca de um determinado grupo social no tocante às trajetórias e posicionamentos políticos dos indivíduos que compõem este grupo. Tal análise se dará a partir das formas de recrutamento e das descrições da carreira policial contidas nos decretos documentos referentes a concursos públicos para o órgão e relatórios policiais do período, bem como de dados coletados nos boletins reservados, em missivas enviadas para o Ministério da Justiça e para Filinto Müller por parte de candidatos ao trabalho policial e em reportagens publicadas no período. A carreira na Polícia Política de Vargas e o poder oriundo dela, como pretendemos demonstrar, eram atrativos pela autoridade que proporcionava, levando seus componentes a assumirem ativamente as demandas repressoras do Estado conforme seus próprios interesses.

Era Vargas e a Polícia

A polícia do Distrito Federal passou por uma profunda reformulação institucional no início dos anos 1930. Tal reformulação incluiu a reorganização das delegacias locais e especializadas; das diretorias de investigação e de comunicação e estatística; e dos quadros de policiamento uniformizado (a Guarda Civil), além da criação de uma unidade especializada para escolta, choque e confrontos intensos (a Polícia Especial) (PACHECO, 2014). Tal aparato foi tão fundamental durante todo o período comumente chamado de Era Vargas que, ainda que falemos de um período de Governo Provisório (1930-1934) seguido por um Governo Constitucional (1935-1937), ambos com distintos ordenamentos políticos, a reorganização policial iniciada 1933 abarcou quase toda a Era Vargas, e manteve-se intacta até 1944 (CANCELLI, 1994, p. 47-57; REZNIK, 2004, p. 99-110).

Estas reformulações estavam atreladas à mudança perspectiva criminológica, substituindo a visão liberal – com foco no crime e nas circunstâncias que o geram – pela Positivista – cujo foco está no criminoso e suas condições biológico-culturais. No aspecto político, os criminosos eram os comunistas por serem proponentes de uma nova ordem revolucionária – buscada violentamente



em 1935 –, os estrangeiros, enquanto ameaças potenciais à nacionalidade brasileira que estava sendo delimitada pelo Estado e os judeus, cujo estereótipo reunia tanto o caráter de ser estrangeiro quanto de associação ao comunismo. Além do novo horizonte criminológico, adotado para uma instituição que se propõe racional e científica, o modelo institucional foi redesenhado com a 4^o Delegacia Auxiliar – outrora responsável pela questão do crime político – e o estabelecimento de um modelo no qual as informações, processos, prisões e carreiras policiais estivesse centralizadas na figura do Chefe de Polícia (CANCELLI, 1994, p. 25-32, 48-52).

Este novo desenho institucional ocorre com o Decreto n. 22332 de 1933, reelaborado em 1934 pelo decreto 24.531. Eram extensos e minuciosos decretos, que detalhavam os tipos de uniforme que cada policial usaria, como deveriam prestar continência, os planos de carreira de delegados, comissários e escrivães, os limites territoriais de cada delegacia e procedimentos de censura artística. Por outro lado, a estrutura da Delegacia Especial de Segurança Política e Social – DESPS –, justamente o órgão encarregado de atividades reservados e da questão do crime político, era deliberadamente simples. Esta Delegacia seria formada por um Delegado Especial, um secretário, dois auxiliares, três chefes de seção e investigadores extranumerários “em número que o Chefe de Polícia julgar necessário”(BRASIL, 1934).

A DESPS também se ocupava com atividades para além da parte visível do trabalho policial. Dispondo de Verbas Secretas (CANCELLI, 1994, p. 57-60) e concentrando em si funções de Serviço Secreto, a Delegacia empreendia infiltrações, recrutamento de informantes, observações reservadas e formações de espões (PACHECO, 2019; PERAZZO, 1999, p. 100-196).

Isto posto, sintetizando a organização policial, no topo da hierarquia estava o Chefe de Polícia, que escolhia o Delegado Especial. Este Delegado era assessorado por policiais que chefiavam as Secções da Delegacia (Secção Política, Secção Social e Secção de Armas e Explosivos), nas quais trabalhavam tanto os investigadores “de carreira” quanto os chamados “extranumerários” – muitos deles, envolvidos nas operações secretas e na espionagem. É a partir deste organograma que buscaremos demonstrar as origens sociais que compunham o aparato repressor varguista, bem como os ganhos, atrativos e recompensas que a carreira policial proporcionava a quem se dispusesse a fazer este trabalho.



A hierarquia policial

Começamos pelo alto escalão. As biografias dos Chefes de Polícia e de alguns dos Delegados Especiais nos oferecem dados que permitem uma análise de tipo prosopográfico, no sentido de uma “biografia coletiva” de um determinado grupo capaz de estabelecer um elo entre a história política e a história social (STONE, 1971, p. 133-134). Neste caso, os postos de Chefe de Polícia e de Delegado Especial eram ocupados por oficiais do Exército, como os capitães Afonso Henrique de Miranda Correia (Delegado Especial de 1933 até 1937), Felisberto Baptista Teixeira (entre 1938 e 1943) e ninguém menos que o próprio Filinto Müller (Chefe de Polícia entre 1933 e 1942). Amaro da Silveira era major quando exerceu o cargo de Delegado Especial a partir de 1943⁵; e Alcides Etchegoyen, tenente-coronel quando substituiu Müller como Chefe de Polícia de julho de 1942 até agosto de 1943. As exceções foram Coriolano de Góis, que era bacharel em Direito e chefiou a polícia – recém transformada em Departamento Federal de Segurança Pública – mas se deu já ao fim do Estado Novo, entre 1944 e 1945 (GÓIS, [2021]).

Nota-se, portanto, que a repressão política na Era Vargas foi incumbência de oficiais de patente mediana, ainda que oficiais de patentes cada vez maiores fossem escolhidos para o cargo com o passar dos anos: de capitães como Felisberto Baptista e Filinto Müller a tenentes-coronéis como Alcides Etchegoyen. Isto indica a importância cada vez maior do aparato policial para Vargas. Demonstra também que não eram policiais de carreira, mas militares aqueles que conduziam as atividades secretas e repressoras da polícia.

Os policiais propriamente ditos compunham um grupo de origens sociais heterogêneas e cujos dados são menos evidentes, devido ao silêncio ao qual fontes históricas normalmente relegam os indivíduos em posições subalternas. Agrava-se o fato de que, entre eles, há espões/informantes – indivíduos cujas identidades, por razões óbvias, são ocultadas pelas documentações oficiais. Por isso, a busca por estas figuras demanda uma investigação pelos relatórios, periódicos e boletins reservados que fazem referência aos próprios quadros da Delegacia Especial. Além destas fontes, também dispomos dos documentos referentes aos concursos públicos para o cargo de investigador de polícia, além de cartas escritas por postulantes ao cargo tanto para o Ministério da Justiça quanto para Filinto Müller.

Primeiro é necessário fazer uma distinção entre dois tipos de agentes da DESPS: o policial de carreira e o “extranumerário”, contratado eventualmente



e que não fazia parte dos quadros de carreira da Polícia do Distrito Federal. Quanto aos investigadores de carreira, deveriam ser formados pela Escola de Polícia, mas, enquanto as primeiras turmas não dessem frutos⁴, o cargo seria ocupado mediante concurso seguindo os seguintes critérios: o candidato deveria ser brasileiro, com idade entre 21 e 40 anos, deveria demonstrar noções de língua portuguesa, aritmética básica, redação, conhecimento da organização policial e noções de Direito Penal. Também deveria ser vacinado, ter “boa saúde e robustez física”, além de “conhecida idoneidade moral”(BRASIL, 1934) - requisitos evidentemente subjetivos que permitiriam a eliminação de quaisquer pretendentes considerados inadequados.

Estes requisitos mínimos excluía a maior parte da população brasileira. O índice de analfabetismo em 1940 era de 54,11%, decrescendo para 47,64% em 1950. A população escolarizada ficou entre 15,14 e 20,26% no mesmo período. Mesmo havendo um expressivo progresso na expansão do ensino brasileiro no período, percebemos ainda uma grande parcela da população jovem (de 5 a 24 anos) não contemplada por esta expansão. Considerando que a abrangência da oferta pelo ensino não atingiu de forma ampla as classes mais baixas nas décadas de 1930 e 1940 (ROMANELLI, 1986, 75-80, 103-104), apenas classes médias e altas teriam acesso à educação mínima necessária para prestar os concursos para investigador.

Por outro lado, considerando os baixos salários e o mal-estar causado pela função policial, tal ofício não era atrativo às elites. Por exemplo, no início da década de 1930, o Tenente Euzébio de Queiroz Filho mostrava-se temeroso de que a nova unidade de elite, que fora encarregado de estruturar, tivesse a mesma imagem do restante da polícia preventiva. Dizia ele que “[...] o mais importante do programa de sua organização, foi criar um ambiente, já não digo de simpatia, porém de confiança, porque se a Polícia Especial iniciasse suas atividades usando dos meios sádicos da polícia preventiva, breve se desmoralizaria e já não teria o respeito moral necessário”(FUNDO..., [1933?], p. 2). Na DESPS temia-se o mesmo: na Conferência de 1943, o Delegado Especial Amaro da Silveira alertou para “[...] descontentamentos, antagonismos e críticas, acompanhado por um mal-estar que geralmente acompanha a desaprovação dos atos da Polícia pelo público”(CONFERÊNCIA..., [1943?]).

A busca pela carreira por parte das camadas sociais menos abastadas se verifica nas listas de candidatos participantes dos concursos realizados entre 1939 e 1946, que incluía técnicos especializados (como eletricitistas), militares de baixa patente, seguranças, guardas de polícia metropolitana, soldados ou



graduados da Polícia Militar. Uma exceção significativa eram os advogados⁵: considerando que o bacharelado em Direito, requisito para o cargo de Delegado⁶, era apenas um “estágio” para jovens bacharéis em Direito, o fato de haver advogados buscando ingresso na Polícia em cargos subalternos indica que estavam longe das esferas de influência que lhes permitisse começar a carreira advocatícia pelo topo.

Os dados, portanto, nos levam a um quadro de investigadores de carreira formado por classes laborais e médias urbanas, com acesso a algum nível de escolaridade ou mesmo ao ensino superior e, em alguns casos, com histórico de atividade uniformizada no Exército, na Marinha ou na própria polícia (Militar e Civil). A maioria dos Investigadores de Polícia estava envolvida na Segurança Política e Social, pois, na Era Vargas, o trabalho investigativo era voltado focado na repressão política e espionagem⁷: em 1943 o quadro de investigadores era aproximadamente de 1.749, sendo que destes, 785 trabalhavam na DESPS⁸. A Diretoria Geral de Investigações – responsável pela parte pericial e investigativa da polícia – contava com 593 investigadores, enquanto apenas cinco investigadores trabalhavam na Corregedoria e outros 14 estavam espalhados pelas várias delegacias locais do Distrito Federal (O CONCURSO..., 1934).

No caso dos extranumerários, falamos de pessoas que não compunham os quadros de carreira da Polícia Civil. O decreto 24.531 de 2 de julho de 1934, permitia a contratação de pessoal sem definições de requisitos, na quantidade que o Chefe de Polícia julgasse necessário⁹. O caráter vago desta brecha legal implica numa ampla gama de possibilidades para o aparato repressor que, através dela, podia contratar qualquer homem ou mulher que pudessem oferecer serviços úteis à Delegacia Especial, desde serviços burocráticos até ampliação do efetivo envolvido em operações de campana, busca, apreensão e prisão¹⁰, passando aí pelas atividades secretas, uma das principais atribuições da Delegacia Especial.

Esta ampla possibilidade de cooptação dificulta uma delimitação social do quadro de extranumerários, mas não a torna impossível. David Nasser (1946, p. 94-101) denunciando os abusos da polícia na Era Vargas, confundia as atribuições de investigadores e “cacoetes” que frequentemente delatavam por dinheiro. Afora o sensacionalismo que marcou os trabalhos deste jornalista, a confusão não parece ser (apenas) ignorância ou retórica, mas uma linha de fato tênue, considerando que a Delegacia dispunha de amplas verbas secretas (CELLI, 1994, p. 57-60) e que extranumerários podiam ser contratados e dispensados conforme a vontade da chefia de polícia. De qualquer forma, Nasser



cita operários, membros de sindicatos, praças do Exército e da Marinha, dois “macumbeiros”, um “carregador de urnas funerárias” e um alfaiate entre os extranumerários, corroborando inconscientemente o quadro de classes médias e laborais perceptíveis nos concursos, que traçamos acima.

A polícia também efetuava infiltrações por meio de investigadores disfarçados, havendo inclusive uma unidade de extranumerários que cumpriam missões desta natureza. Chamada de Serviço Secreto de Informações – S.S.I., esta unidade era um quadro móvel de 200 investigadores que respondiam diretamente a Müller, realizando prisões, torturas e assassinatos políticos. Outra de suas atribuições era a espionagem: trabalhavam oficialmente em outros departamentos policiais e militares, como cobertura, e mantinham instalações secretas na Lapa, no Catete, na Cinelândia e no Centro – nesta última localização, operavam escutas por meio de aparelhos instalados em residências dos indivíduos considerados suspeitos. Acerca destes homens, boa parte era oriunda de Cuiabá, cidade natal de Müller (ROSE, 2017, p. 94).

Homens escolarizados de classe média, soldados, marinheiros, operários, coveiros e alfaiates: com exceção dos militares em postos de chefia – estabelecidos por meio de escolha presidencial – todas estas pessoas se escolheram o trabalho repressivo do Estado, e boa parte delas fez carreira neste tipo de função. Analisemos os atrativos que o trabalho como agente repressor de Vargas poderia oferecer a eles.

Poder, Autoridade e Status Social

No ano de 1932, ainda tenente, Filinto Müller comandou a Guarda Civil. A unidade era constituída dos policiais fardados e se responsabilizava pelo policiamento ostensivo. No ano seguinte, promovido a Capitão, Müller foi nomeado Delegado Especial e, um mês depois, Chefe de Polícia. Gerenciou a partir de então uma instituição muito maior e mais complexa: enquanto no Exército capitães comandam uma companhia, unidade formada por no máximo de 200 homens, a Polícia do Distrito Federal dispunha de mais de 1.000 de funcionários, era composta de 30 Delegacias Distritais – fora as Delegacias Auxiliares e Especializadas –, do Instituto Médico Legal, dos policiais fardados da Guarda Civil e, por fim, da Polícia Especial. Sem falar no pessoal especializado, como médicos, antropólogos, motoristas, mecânicos etc. Além do tamanho e da complexidade do aparato que recebera sob seu comando, Müller também dispunha de um poder inacessível à patente de capitão, considerando



a importância da polícia para o projeto autoritário de Vargas, único a quem Müller de fato prestava contas (CANCELLI, 1994, p. 51).

Mesmo o cargo de Delegado Especial, igualmente ocupado pelos também capitães Afonso Henrique de Miranda Correia (1933 até 1937) e Felisberto Baptista Teixeira (1938 a 1943) concedia autoridade maior que a de uma Companhia de Exército, envolvendo atividades diretamente ligadas à manutenção da Segurança Nacional, ampla discricionariedade de ação, manuseio verbas secretas e comando de centenas de investigadores – fora os informantes. A importância na função se verifica no impacto positivo sobre a carreira destes dois militares: Afonso Henrique de Miranda Correia se tornou adido militar e compôs a Força Expedicionária Brasileira em 1944. Voltou a ser adido militar de 1945 até 1947, e em 1949 participou da comissão encarregada de elaborar o anteprojeto de regulamento da Escola Superior de Guerra (ESG), instituição que frequentou e na qual trabalhou entre 1949 e 1952. Por sua vez, durante o período democrático iniciado em 1946, Felisberto Baptista Teixeira não obteve sucesso na carreira política pelo PSD e depois pelo PDC (Partido democrata Cristão), mas sua carreira militar prosseguiu de forma ascendente: foi promovido a major em 1943 – quando passou a trabalhar como oficial-de-gabinete do ministro da Guerra, general Eurico Gaspar Dutra – promovido a tenente-coronel em 1947 e a coronel em 1952, fazendo parte do Conselho de Segurança Nacional entre 1947-1954. Foi, também, nomeado Chefe de Polícia, em 1955.

Até aqui, falamos do alto escalão do aparato repressor. Os investigadores propriamente ditos – ou seja, os homens efetivamente vigiavam, espionavam, prendiam e interrogavam – gozavam não apenas dos poderes legais enquanto agente do Estado, mas também de um status superior em comparação a outros cargos policiais e até mesmo militares. Não tanto pelo salário, em torno de 350 a 550 mil réis¹¹ no ano de 1940 – quase o dobro do salário mínimo, que era de 240 mil réis (BRASIL, 1940). Mas pela condição de investigador de polícia, que era diferenciada: enquanto responsável, ao menos em teoria, pelo aspecto técnico e inteligente do corpo policial, investigadores desempenhavam uma função pretensamente “intelectual” e distinta dos “brucutus” que atuavam nas ruas unicamente por meio da força bruta (CUNHA, 1998). Investigadores vestiam ternos ao invés de fardas, não eram aquartelados e, diferentemente dos demais policiais uniformizados, não precisavam prestar continência para o Chefe de Polícia e para os Delegados (BRASIL, 1934). Tal status explica o atrativo do cargo não apenas para civis, mas principalmente para os policiais



fardados, marinheiros e soldados que tentavam seguir esta carreira. Além disso, a figura do investigador/detetive estava popularizada por uma literatura policial bem difundida no Brasil entre 1870 e 1920 (PORTO, 2009), havendo inclusive tentativas de se aproximar os detetives da ficção com os da realidade, considerando estes superiores devido aos obstáculos e incertezas que nenhum romancista conseguira captar¹².

A amplitude do poder policial frente ao judiciário e as praticamente inexistentes Garantias Individuais acentuavam a autoridade conferida pelo cargo. O crime político tornou-se atribuição do Tribunal de Segurança Nacional – TSN. Criado em 1936, tratava-se de uma corte de exceção cuja função, como em toda Ditadura, é revestir de legitimidade a violência exercida pelo Estado (SILVA, 2010, p. 62-65), sendo os julgamentos do TSN eventos simbólicos de expressão do poder punitivo do Estado sobre seus inimigos (CANCELI, 1994, p. 102-107). Não havia nenhuma garantia aos acusados neste tribunal: segundo notório policial da época, “Era a mesma coisa que você preparar e dizer: condene. Nós não podíamos condenar, entregávamos para o juiz condenar” (ARAÚJO; DUARTE, 2000, p. 27).

Portanto, trabalhar na Delegacia Especial conferia autoridade legal e posição superiormente distinta dos policiais e militares uniformizados, potencializada pelo caráter sigiloso de missões relacionadas diretamente com a Segurança Nacional. Ser investigador da Polícia Política significava ter a posse de uma carteira de polícia, uma arma e a permissão de usá-los. Num regime de discricionariedade obscura, o distintivo e a arma permitiam aplicar sem limites claros o monopólio legal sobre a violência da parte do Estado¹⁵. Sem dúvida que a autoridade e o status envolvidos nestas atribuições eram insignificantes perto do poder e da influência de figurões como Osvaldo Aranha, Gois Monteiro, Francisco Campos, Gaspar Dutra e, obviamente do próprio Getúlio Vargas. Mas, no caso dos investigadores da DESPS, falamos de pessoas escolarizadas, porém desprovidas de conexões sociais importantes, buscando um emprego público garantidor de poderes legais; de operários, coveiros e alfaiates; que viam na colaboração com o regime a possibilidade de obter autoridade e/ou ganhos financeiros; de policiais uniformizados, aquartelados, mal pagos e mal vistos, que tentavam a carreira de investigador para ascender profissionalmente em seu próprio campo de atuação¹⁴; de soldados e marinheiros que trocaram o serviço dos quartéis e navios por um trabalho mais técnico e respeitado; e de advogados desprovidos de contatos que os pudesse colocar no topo da hierarquia policial ou judiciária.



Ou seja, falamos de homens distantes das esferas de poder, desprovidos de influência política ou recursos financeiros. Para estas pessoas, a autoridade conferida pela Delegacia Especial significava poder e status inacessíveis nas suas condições sociais de origem, além do que eles exerceriam em qualquer outra circunstância de seu cotidiano¹⁵. Somado a este atrativo, o trabalho na DESPS estava calcado nos valores do patriotismo e na missão de combate aos inimigos da nação, sendo atraente para indivíduos sinceramente alinhados com o projeto de nação imposto pelos ideólogos de Vargas, para conservadores temerosos com relação às transformações sociais propostas pelo comunismo, para ignorantes nutridos por antissemitismo e xenofobia, e/ou para homens que simplesmente viam no comunista, no estrangeiro e no judeu um “outro conveniente” sobre o qual podiam exercer poder ou tirar vantagens (SILVA *et al.*, 2014).

Desta forma, o emprego, a autoridade e o status conferidos pelo trabalho investigativo da polícia, voltado em quase sua totalidade para o policiamento político, eram potencializados pela importância do aparato policial no projeto de Vargas (CANCELLI, 1994), mostrando-se atraente a significativa parcela da sociedade brasileira que concordava, ou não se importava, com a violência imposta pelo regime. Foi se voluntariando para efetuar este trabalho repressor que operários, soldados e marinheiros ganharam rendimento extra para além de seu soldo, numa função mais glamourizada. Homens como Emílio Romano, que deixaram de ser meros investigadores “de calça de brim amarrotada” e passaram a ter a alcunha de “Capitão”, chefiando a Secção Política da Delegacia – evidentemente, melhorando seus rendimentos (NASSER, 1946, p. 12, 94-100). Como Mario Carino, que pôde seguir elogiada carreira policial a partir de 1933¹⁶, tornando-se detetive, sendo promovido a Escrivão em 1944 (NA POLICIA..., 1944). E como Cecil de Borer que, filho de um engenheiro cuja família era ligada aos esportes, encontrou na carreira policial, escalada com esmero da base até o topo, oportunidade tanto profissional quanto de externar todo o anticomunismo ao qual se devotava¹⁷.

O projeto nacional de Vargas, por meio da violência policial, atraiu e deu espaço de autoridade a homens como estes. Em troca, foram eles quem garantiram a permanência de Vargas e de seu projeto político – base da própria autoridade policial.



Ideologia, Orgulho e Ego

Neste sentido, especificamente no caso dos investigadores envolvidos com a Segurança Política e Social, havia o valor em torno de ser um “agente secreto” responsável pela Segurança Nacional, uma das funções desempenhadas pela Delegacia¹⁸:

O policial nunca deve ser egoísta. Nunca deve deixar-se levar pelo sentimento de sua importância oficial. Cabe-lhe o privilégio e a responsabilidade de servir ao público, além de defender o público. É um funcionário público, e só como defensor do público sua função ou profissão adquirem uma importância decisiva. Nunca deve esquecer que sua autoridade é devida ao cargo e nunca por razão de existência¹⁹.

Affonso Costa, chefe do Serviço Reservado da DESPS também expressava, em relatório de 1941, o discurso patriótico e de senso de dever: “[...] mais uma vez nos colocamos ao lado de VS, firmes no cumprimento de nossos deveres, com uma vontade férrea de vencer, de moral alevantados e de olhos fitos na grandeza do Brasil”²⁰.

A assimilação da ideologia nacionalista, antiliberal, anticomunista e violenta por parte dos investigadores, fosse sincera ou meramente institucional, se somava a questões relativas ao ego. Este, na forma de desafio, aventura, emoção ou mesmo traços de narcisismo, é um dos principais fatores motivacionais encontrados entre os indivíduos que buscam o trabalho de espionagem (CHARNEY; IRVIN, 2014; CRUMPTON, 2013, p. 65-68). A exemplo da literatura policial, na década de 1930 e 1940 havia um glamour em torno do trabalho de espionagem que repercutia no cinema²¹ e até mesmo nos relatórios policiais²².

De fato, trabalhar numa agência responsável pelo Serviço Secreto era motivo de exibicionismo em Cabarés²³. Não faltavam, por estas razões, candidatos a espões²⁴ nem ao trabalho na polícia²⁵, alguns inclusive apelando a Filinto Müller por meio de cartas para conseguirem cargos policiais (HEYMAN, 1999).

O serviço na Polícia Política era, assim, espaço para manifestações do ego em busca de autoafirmação. Elogiados publicamente nos jornais quando se destacavam no cumprimento do dever²⁶, eventualmente exibiam-se em cabarés, arrumavam brigas e ameaçavam prender quem se opunha a eles (FUNDO..., [1942?a]). A autoridade conferida ao agente de polícia política, potencializada pela obscura discricionariedade no tocante aos limites de seu



poder, proporcionava-lhes o gozo²⁷ no exercício deste mesmo poder, o que chegou inclusive a ser questão de disputa entre os investigadores de carreira, ressentidos de compartilhar sua autoridade, e os extranumerários, que usavam o apelido erótico de “graciosas” para se referirem às carteirinhas emitidas pela chefia de polícia, as quais lhes concediam poderes legais²⁸.

Considerando o sigilo e discrição que se exige de um agente secreto, seria letal para as atividades de espionagem da Polícia Política se o agente apresentasse um comportamento vaidoso, em busca de elogios, adulações e demonstrações de poder. Como este era um problema real, o Delegado Especial Amaro da Silveira chegou a alertar contra esta postura:

Por isso é que todo membro do serviço secreto deve praticar a abnegação e auto domínio, renunciando aos aplausos. O agente deve fazer uma apreciação da situação e perguntar-se: “O que é de maior importância, o êxito do serviço, ou que seus amigos saibam que sou membro do serviço secreto? Que tem mais importância, meu amor próprio ou a proteção da minha pátria? Os aplausos dos nossos amigos são doces e agradáveis, porém o preço é exorbitante. O serviço secreto não é dirigido com bandeiras e bandas de música. Os seus membros devem prescindir de todo desejo de fazer-se importante (CONFERÊNCIA..., [1943?], p. 6).

Este poder e a importância derivados da Delegacia Especial de Segurança Política e Social, enquanto órgão responsável pela Segurança Nacional, derivavam da instabilidade política propositalmente provocada por Vargas e pelo seu projeto político, que elencava inimigos internos a fim de manter as massas mobilizadas por meio do medo (CANCELI, 1994; CARNEIRO, 1999). Quanto maiores as ameaças – reais ou não – à Segurança Nacional, maior a submissão à DESPS e mais importante seus agentes. Não se tratava, neste sentido, somente de “seguir ordens”, mas de “Trabalhar para o Líder” (SILVA *et al.*, 2014) assumindo ativamente a demanda repressora do Estado, a mesma demanda repressora que conferia o poder e o status dos homens da Polícia Política, na medida em que órgãos de Inteligência e Segurança tendem a ser instrumentalizados pelos governantes, mas também tornar poderes paralelos dentro do Estado (CEPIK, 2003, p. 159).

Estupros e Torturas

Até aqui, falamos da autoridade policial enquanto oportunidade profissional



e/ou como fonte de prazer em si, por proporcionar a satisfação de sentir-se *poderoso*. Entretanto, é especificamente no tocante à violência, tortura e abuso do poder – fatores pelos quais instituição Polícia Política ficou marcada na memória brasileira – que vemos mais claramente a vazão das pulsões (FREUD, 1969; LACAN, 1985, p. 102-116) por parte dos investigadores.

O uso da tortura é uma herança de instâncias de justiça portuguesas, que nossas autoridades jamais abandonaram. Desde o período colonial, tortura-se para punir e tortura-se para fazer investigações, descobrindo cúmplices, crimes ou mesmo obtendo a confissão do suspeito (LIMA, 1995, p. 30-32). Todavia, a aplicação da tortura em situações em indivíduos já condenados ou dos quais a Polícia já tinha obtido as informações desejadas deixa claro que o abuso se deu pela perversão dos agentes envolvidos. Foi o caso do comunista Harry Berguer, capturado após o levante Comunista de 1935. O sofrimento imposto a ele simplesmente não estava relacionado à busca por informações sobre o caso, todas já adquiridas (PINTO, 1979). Era por perversão que o preso, comunista e resistente de delatar seus companheiros, agonizava, ainda que desta delação a polícia não precisasse.

Sobre este tipo de comportamento, citamos como exemplo o relato sobre abusos aos quais os prisioneiros foram submetidos. Em 1946 uma CPI foi instaurada com objetivo de averiguar as práticas de tortura, crimes forjados e desvio de dinheiro por parte da polícia durante a Era Vargas. A comissão fora criada a pedido do General Euclides de Oliveira Figueiredo, e uma série de denúncias foi levada à Câmara dos Deputados, procurando-se ouvir médicos e enfermeiros acerca das “possíveis [...] atrocidades praticadas pela Polícia Civil do Distrito Federal” (BRASIL, 1946).

No mesmo ano, David Nasser, publicara o livro *Falta Alguém em Nuremberg, compilado reportagens* sobre as torturas e abusos da polícia naquele período. Estas reportagens, como outras, foram expostas na CPI como exageradas, sensacionalistas e recheadas com mentiras (ROSE, 2017, p. 175-198), mas estavam corretas quanto às violências perpetradas pelas autoridades. Convocado para depor, mediante as denúncias contidas na referida obra (BRASIL, 1947a), Nasser fez graves denúncias sobre Filinto Müller quando então Chefe de Polícia, mas alegava em seu livro que Alcides Etchegoyen - sucessor de Müller – era um “cidadão honesto”, que teria demitido os agentes criminosos de seu predecessor e feito relatórios a Getúlio Vargas sobre os crimes cometidos na Polícia (NASSER, 1946, p. 29, 92). Entretanto, denúncias igualmente graves foram expostas na CPI sobre Etchegoyen e alguns de seus subordinados:



em 1942 teria encarcerado na DESPS uma testemunha no processo contra o delegado José Ramos de Freitas, mantendo-a incomunicável por cerca de três meses, submetendo-a a “vexames morais e maus tratos por todo o espaço de um ano”, a fome, sede e comida deteriorada e tortura por meio de queimaduras de ponta de cigarro pelo corpo (BRASIL, 1947b).

Uma nova comissão foi criada em novembro de 1946, na qual vítimas de torturas e abusos. Foram colhidos depoimentos de Luís Carlos Prestes sobre ex-delegados e agentes tanto de Polícia Política quanto Polícia Civil como um todo²⁹. E novamente se identifica como, para além do sensacionalismo em torno do tema, toda sorte de crueldades e abusos foram efetuados (ROSE, 2017, p. 199-222). Os depoimentos narravam espancamentos “de boas vindas”, submissões à fome e sede, depoimentos forjados por meio de depoimentos investigadores da polícia cuja identidade fora adulterada para empregados do comércio, tentativas de obtenção de confissão por meio de castigo físico, uso de maçaricos a fim de arrancar solas dos pés e das nádegas dos presos, cabelos arrancados, ferro em brasa enfiado nas vaginas de prisioneiras, alfinetes enfiados debaixo das unhas, choques e até mesmo espancamento de crianças (BRASIL, 1947c, 1947d, 1947e, 1948).

Estas descrições de violência explícita envolvem prisioneiros rendidos, sem chance de defesa, contra os quais, em muitos casos, já se tinha provas e informações necessárias para condenação e prisão de colegas. Ainda assim, havia “espancamentos de boas vindas”, surras esporádicas, estupros e violações sexuais a prisioneiras, esposas e irmãs de detentos e perversões como achar engraçado deixar prisioneiros por dias sem usar banheiros, ou vê-los se arrastar numa poça de água suja com o próprio sangue (ROSE, 2017, p. 199-222).

Nenhum destes casos pode ser explicado simplesmente como “cumprimento de ordens” ou por somente pela política do medo empreendida por Vargas (CANCELLI, 1994). As gerências de Müller e de Etchegoyen geraram deliberadamente o ambiente propício para tais violências, e este ambiente atendia à demanda pelo medo como instrumento de controle da parte de Vargas, mas não basta a permissão e a demanda pela tortura: para que ela exista, é necessário haver quem se preste a ser o torturador.

Neste sentido, o que salientamos não é o porquê – punição, medo ou interrogatório - do uso da violência, e sim perversão envolvida na prática. No tocante a esta questão, Freud argumenta a favor de dois tipos de pulsões: aquela relacionada a vida – Eros – e aquela relacionada a morte/destruição – Tanatos. O trabalho na DESPS – e em outras instituições, como os presídios e a Polícia



Especial - era espaço social no qual estas pulsões destrutivas poderiam ser extravasadas com considerável impunidade. As vítimas dos abusos, desprovidas de proteções jurídicas, estavam desumanizadas pelo projeto e pelo discurso varguista enquanto classificadas como ameaças estrangeiras à nacionalidade brasileira, fomentadores de luta de classes, agitadores e traidores da nação (CANCELI 1994; CARNEIRO, 1999). Estes inimigos da nação se constituíram num “outro conveniente”, ou seja, os inimigos objetivos para os quais o regime direciona regime ao ódio das massas (SILVA *et al.*, 2014)³⁰ cuja repressão cabia aos investigadores e chefes da DESPS. Estes, sem controle institucional sobre o poder que exerciam, tinham naquelas pessoas objetos para exercício de poder e descarga de sua agressividade³¹.

Aqui estamos diante do problema da aceitação de normalidade da violência por parte dos agentes do Estado, na forma de uma “banalidade do mal” – como propõe Hanna Arendt. Tal perspectiva, na qual a aceitação e cumprimento de ordens sem questionamentos ocorre devido à massificação da sociedade, incapaz de efetuar julgamentos morais (ARENDR, 2003) desconsidera a presença do gozo sádico por meio da tortura e da violência³². Dai que estas e outras formas de violência, planejadas e estabelecidas deliberadamente pelo regime, se fazem presentes pela possibilidade dos homens da DESPS liberarem suas pulsões de morte, acobertados pela obscuridade e pelo projeto ditatorial vigente. Tais perversões não apenas eram conhecidas por Vargas como ignoradas ou mesmo aprovadas por ele³³, enquanto uso do medo e da incerteza a fim de coagir tentativas de oposição política.

Extorsões e outros ganhos

Mas o trabalho no aparato repressor de Vargas não envolvia apenas o gerenciamento de uma instituição mais complexa – no caso dos Chefes de Polícia e dos Delegados Especiais – salários acima da média, autoridade sem limites definidos ou a satisfação egóica por meio do cargo. A existência de um “outro conveniente” (SILVA *et al.*, 2014) na forma dos inimigos da nação, a discricionariedade deliberadamente obscura, a ausência de mecanismos externos de prestação de contas e flexibilidade institucional para contratação de serviços extranumerários na forma de Verbas Secretas possibilitou um esquema de corrupção e desvio de dinheiro entre o alto escalão da polícia e os extranumerários.

Neste esquema, informantes e agentes escolhidos a dedo forjavam acusações



e plantavam provas falsas – como panfletos comunistas em armários ou observação de conversas de caráter subversivo – que geravam um clima de paranoia conspiratória: em troca, recebiam a recompensa em dinheiro, que era extra oficialmente dividida entre os Comissários e Delegados para os quais trabalhavam (NASSER, 1946, p. 94-101). Isto gerava um ciclo no qual as informações produzidas apontavam para um contexto em que inimigos do regime tramavam contra o Estado, o que legitimava a concessão de mais verbas secretas para o combate destes inimigos, redundando em mais informações forjadas sobre atividade subversiva, levando a mais verbas, e assim por diante.

Neste sentido, parte do que o Estado sabia acerca de atividades conspiratórias internas ou externas era produção forjada pela polícia que, gerando relatos de perigo constante, mostrava serviço aos seus superiores e à sociedade, legitimando a verba para seus trabalhos. Tratava-se, portanto, de uma produção de informações com o fim de legitimar a instituição – e seu orçamento – perante o Estado, que por sua vez legitimava sua autoridade devido aos perigos revelados e combatidos pelo aparato repressor.

Isto também obrigou a Delegacia a lidar com casos de corrupção que escapavam à obscuridade, como o processo envolvendo a Secção de Armas e Explosivos acerca de um comerciário, vítima de exploração por agentes daquela Secção³⁴, e do Investigador Extranumerário que desviou um valor pertencente a um preso da Casa de Correção³⁵.

Conclusão

O projeto autoritário, nacionalista e xenófobo pretendido a partir de 1930 demandou um aparato policial forte e sem limitações jurídicas de seu poder. Mas também demandou homens que efetivamente exercessem a violência pretendida pelo Estado contra opositores e como instrumento coercitivo das massas.

Estes homens viam no trabalho repressor a oportunidade de obter estabilidade, status, autoridade e mesmo de obter ganhos ilícitos. Estas oportunidades dependiam da existência e combate aos inimigos internos, que eram demandados pelo Estado e elencados pela retórica varguista dos anos 1930. Convenientes aos homens da Polícia Política – tanto pelos que realmente compartilhavam da ideologia vigente, como por aqueles que apenas se preocupavam com suas carreiras – quanto maiores àquelas ameaças à nação, maior a importância do trabalho repressor – incluindo aí verbas secretas – e



menor o controle sobre suas atividades.

Neste sentido, o perfil do brucutu estúpido que cumpria ordens cegamente não dá conta da real complexidade e capilaridade da violência estatal no período. Falamos de homens sem influência ou status, parte deles inclusive escolarizados, que compartilharam conscientemente do anticomunismo, da xenofobia e/ou do antissemitismo da Era Vargas, se alistando no aparato repressor a fim de obter ascensão social, ganhos e/ou descarregar sua agressividade contra judeus, estrangeiros e comunistas (reais ou não). Estes homens não apenas compreendiam o uso do medo contra estas figuras enquanto instrumento de coerção como, dentro de suas possibilidades institucionais, alimentaram este medo por meio de relatórios onde o perigo conspiracionista era recorrente. Tal situação foi possível num contexto histórico no qual a autoridade policial contava com limites deliberadamente obscuros, e estabelecida por um Estado que impôs seu projeto de desenvolvimento nacional por meio do pavor e do ódio.

Referências

A NOITE. Rio de Janeiro, 18 abr. 1940. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=348970_04&pagfis=1930&url=http://memoria.bn.br/docreader#. Acesso em: 24 set. 2020.

A NOITE. Rio de Janeiro, 31 dez. 1939. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=348970_03&pesq=%22Cecil%20de%20Borer%22&pasta=ano%20193&pagfis=69517. Acesso em: 17 out. 2020.

ABREU, Alzira Alves de. Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-30. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

ARAUJO, Paulo Roberto de; DUARTE, Leila Menezes de. *Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964*. Rio de Janeiro: APERJ, 2000.

ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém - um relato sobre a banalidade do mal*. Tradução: José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Arquivo Nacional, Fundo DASP, Notação Dasp, 1168.

Arquivo Nacional, Fundo DASP, Notação Dasp, 1176.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DESPS, notação 867.



Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS notação 70.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS notação 68.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração, pasta 1-F.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. -F.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Geral, pasta 1.

ARQUIVOS *do DFSP*. 1947.

Arquivos do DFSP. 1953.

BLOCH, Marc. *Apologia da história e o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto n. 22332 de 10 de janeiro de 1933. Reajusta o serviço policial do Distrito Federal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Seção 1, Brasília, DF, p. 663, 11 jan. 1933.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Atas das reuniões extraordinárias de 1946, 10 de abril de 1947, 8 de Maio de 1947*. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1946.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Atas das reuniões extraordinárias: Relatório de acusações de David Nasser. Comissão de inquérito sobre os atos delituosos da Ditadura, 25 de Agosto de 1947*. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1947a.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Relatório de acusações de José Inácio Mattos: Comissão de inquérito sobre os atos delituosos da Ditadura, 25 de Outubro de 1947*. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1947b.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Comissão de Inquérito dos Atos Delituosos da Ditadura, Reuniões de 21 de Agosto de 1947*. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1947c.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Comissão de Inquérito dos Atos Delituosos da Ditadura, Reuniões de 11 de setembro de 1947*. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1947d.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Comissão de Inquérito dos Atos Delituosos*



da Ditadura, *Reuniões de, 22 de setembro de 1947*. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1947e.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Comissão de Inquérito dos Atos Delituosos da Ditadura, Reuniões de, 10 de Junho de 1948*. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1948.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto 24.531 de 2 de julho de 1934. Aprova novo Regulamento para os serviços da Polícia Civil do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*: Seção 1, Brasília, DF, p. 13417, 6 jul. 1934.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940. Institue o salário mínimo e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: Seção 1, Brasília, DF, p. 8009, 4 maio 1940.

CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia na Era Vargas*. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Livros proibidos, ideias malditas: o Deops e as minorias silenciadas*. São Paulo: Estação Liberdade, 1997.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *O Anti-Semitismo na Era Vargas: fantasmas de uma geração (1930-1945)*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. O Estado Novo, o DOPS e a Ideologia da Segurança Nacional. In: PANDOLFI, Duce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

CARVALHO, José Murilo. Vargas e os militares. In: PANDOLFI, Duce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

CHARNEY, David L.; IRVIN, John A. *A Guide to the psychology of espionage*. Virgínia: AFIO, 2014.

CONFERÊNCIA Nacional de Polícia Política. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado, [1943?]. Fundo DESPS, notação 921.

CRUMPTON, Henry A. *A Arte da Inteligência: os bastidores e segredos da CIA e do FBI*. Barueri: Novo Século, 2013.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Os domínios da experiência, da ciência e da lei: os manuais da Polícia Civil do Distrito Federal 1930 - 1942. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 235-263, 1998.



DIÁRIO Carioca. Rio de Janeiro, 10 dez. 1933. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093092_02&pesq=%22investigadores%20extranumer%C3%A1rios%22&pasta=ano%20193&pagfis=13081. Acesso em: 21 set. 2020.

ELOGIADOS três investigadores. *Diário Carioca*, Rio e Janeiro, p. 8, 28 set. 1938. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=093092_02&pesq=%22investigadores%20extranumer%C3%A1rios%22&pasta=ano%20193&pagfis=36186. Acesso em: 21 set. 2020.

FREUD, Sigmund. *Conferência XXI: o desenvolvimento da libido e as organizações sexuais* (1917). Rio de Janeiro: Imago, 1969.

FREUD, Sigmund. *O Mal-estar na Civilização* (1929). Rio de Janeiro: Imago, 1982. Edição Standart brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud.

FUNDO Polícias Políticas. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado, [1942?]. DESPS notação 475.

FUNDO Gabinete do Ministro da Justiça. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado, [1942?]. Notação IJ 1374.

FUNDO Polícias Políticas. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado, [1933?]. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Fundo DPS, notação 866.

FUNDO Polícias Políticas. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado, 1940. Setor Administração. Notação 1-g, Relatório Anual.

GÓES, Clara de. Sobre o ódio. In: SHUSTER, Karl *et al.* (org.). *Velhas e Novas Direitas: a atualidade de uma polêmica*. Recife: EDUPE, 2014.

GÓIS, Coriolano de. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). [2021]. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/coriolano-de-araujo-gois-filho>. Acesso em: 17 out. 2020.

HEYMANN, Luciana Quillet. Quem não tem padrinho morre pagão: fragmentos de um discurso sobre o poder. *Revista de Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 24, p. 323-349, 1999.

LACAN, Jacques. *O seminário, livro 20: mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,



1985.

LIMA, Roberto Kant de. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

NA POLÍCIA e nas ruas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 9, 13 fev. 1944. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_06&pesq=%22Mario%20Carino%22&pasta=ano%20194&pagfis=26167. Acesso em: 17 out. 2020.

NASSER, David. *Falta alguém em Nuremberg: torturas da polícia de Filinto*. Rio de Janeiro: J. Ozon, 1946.

O CONCURSO para investigadores. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 6 out. 1934. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_04&pesq=%22investigadores%20extranumer%C3%A1rios%22&pasta=ano%20193&pagfis=24302. Acesso em: 21 set. 2020.

PACHECO, Thiago da Silva. Da polícia especial até o BOPE e a CORE: as polícias do Rio de Janeiro e o desenvolvimento de suas unidades de elite. *Cadernos de Desenvolvimento Fluminense*, Rio de Janeiro, v. 3, p. 118-131, 2014.

PACHECO, Thiago da Silva. Trabalhando para Vargas: agentes secretos, espões e delatores no estado novo. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, v. 25, n. 1, p. 107-131, 2019.

PELA desarticulação do Partido Comunista. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 10, 18 abr. 1940. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_06&pesq=%22Mario%20Carino%22&pasta=ano%20194&pagfis=2202. Acesso em: 17 out. 2020.

PERAZZO, Priscila Ferreira. *O perigo alemão e a repressão policial no Estado Novo*. São Paulo: Imprensa Oficial, 1999.

PINTO, Heráclito Fontoura Sobra. *Porque defendo os comunistas*. Belo Horizonte, Ed. Comunicação, 1979.

POLÍCIA central: concurso para auxiliar de investigador. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, p. 13, 1 ago. 1933. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_05&pesq=%22Mario%20Carino%22&pasta=ano%20193&pagfis=35094. Acesso em: 17 out. 2020.



PORTO, Ana Gomes. *Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil (1870-1920)*. Campinas: IFCH/Unicamp, 2009.

QUATRO classes para os investigadores extra-numerários. *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 23 jun. 1939. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_04&pesq=%22investigadores%20extranumer%C3%A1rios%22&pasta=ano%20193&pagfis=52850. Acesso em: 20 set. 2020.

REMÓND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2003.

REZNIK, Luís. *Democracia e segurança nacional: a polícia política no pós-guerra*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ROMANELLI, Otaíza Oliveira. *História da Educação no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1986.

ROSE, Robert. *O homem mais perigoso do país: biografia de filinto müller, o temido chefe de polícia da ditadura Vargas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

ROUDINESCO, Elisabeth, PLON, Michel. *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da *et al.* (org.). *O Brasil e a Segunda Guerra Mundial*. Rio de Janeiro: Multifoco: Tempo, 2010.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da *et al.* (org.). Sobre os Tribunais do Terceiro Reich, os fascismos e ditaduras: o que ainda há para estudar? *In: SHUSTER, Karl et al.* (org.). *Velhas e novas direitas: a atualidade de uma polémica*. Recife: EDUPE, 2014.

STONE, Laurence. *Prosopography*. Daedalus (Cambridge), Cambridge, v. 100, n. 1, p. 46-79, 1971.

TERRA, Sylvio. *O detective e sua formação cívica, moral e intelectual*. Rio de Janeiro: Gráfica Guarany, 1940.

WEBER, Max: *Três tipos de poder e outros escritos*. Lisboa: Tribuna da História, 2005.



Notas

¹Doutorado em História Comparada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

²"Por trás dos grandes vestígios sensíveis da paisagem, [os artefatos ou as máquinas,] por trás dos escritos aparentemente mais insípidos e as instituições aparentemente mais desligadas daqueles que as criaram, são os homens que a história quer capturar. Quem não conseguir isso será apenas, no máximo, um serviçal da erudição. Já o bom historiador se parece com o ogro da lenda. Onde fareja carne humana, sabe que ali está a sua caça" (BLOCH, 2002, p. 54).

³Não dispomos da biografia de Amaro da Silveira, mas sabemos tratar-se de um major devido à Conferência de Polícia Política por ele dirigida no ano de 1943. Ver: (CONFERENCIA..., [1943?]).

⁴Aparentemente, a Escola de Polícia não foi suficiente para a formação de investigadores, já que os concursos continuaram a ser abertos. Em 1940, Silvio Terra - notório detetive que mais tarde emprestou seu nome à Academia de Polícia Civil - antecipava o conteúdo das provas em um de seus manuais destinados a futuros investigadores. Nestas provas seriam cobrados conhecimentos gerais, geografia do Brasil, educação moral e cívica e organização do governo brasileiro (TERRA, 1940).

⁵Conforme vemos nas fichas de alguns candidatos nos concursos realizados em 1939 e entre 1946 e 1949 (Arquivo Nacional, Fundo DASP, Notação Dasp, 1176). Um dos candidatos era advogado, mas residia em Rocha Miranda, no subúrbio carioca; outro candidato já tinha seu escritório de advocacia (Arquivo Nacional, Fundo DASP, Notação Dasp, 1168).

⁶O delegado e professor da Escola de Polícia Fernando Bastos Ribeiro, traçando um retrospecto da formação dos quadros da polícia, descreveu a figura do delegado como "[...] moço Bacharel, ambicioso e inexperiente, ansioso por terminar a sua passagem pela polícia, como estágio" (ARQUIVOS..., 1953).

⁷Em 1953, o professor da Escola de Polícia, delegado Fernando Bastos Ribeiro, chegou a dizer que "o primeiro quadro de 'Agente' do Distrito Federal era de 30 homens. Hoje são perto de 2.400. E só eram empregados - o que era mais acertado que em dias atuais - em serviço secreto" (ARQUIVOS..., 1953).

⁸Ver: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DESPS, notação 867.

⁹Parágrafo VII do artigo 8º do Decreto 24531 (BRASIL, 1934).

¹⁰Por exemplo, em 1940, Filinto Muller louvava o "notável resultado das diligências efetuadas, nos últimos tempos, pela DESPS", que resultaram na prisão de líderes comunistas e apreensão seus arquivos. Muller citou nominalmente todos os investigadores de carreira envolvidos, e pela numeração os investigadores numerários (A NOITE..., 1940).

¹¹Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas, setor Administração, dossiê 1, pasta 1-g. Os investigadores extranumerários de 4º classe recebiam 350 mil réis. Os de 3º Classe, 400, de 2º Classe, 500 e de 1º classe, 550 (QUATRO..., 1939).

¹²Anos mais tarde, o Juiz de Direito Martins de Oliveira criticava "o figurino fantástico de



Sherlock Holmes”, além dos “absurdos” e “monótonos” filmes e romances americanos, “sem nenhuma raiz nas nossas realidades” (ARQUIVOS..., 1947).

¹³Política como vocação (WEBER, 2005).

¹⁴Na edição de 10 de dezembro de 1933, o Diário Carioca divulgou a nomeação de dois guardas ao cargo de investigador como uma promoção (DIÁRIO..., 1933).

¹⁵Houve inclusive quem se fizesse passar por investigador da DESPS, como um cozinheiro que arrumou briga com outro sujeito no meio da rua, sacando inclusive uma navalha (A NOITE..., 1940).

¹⁶Mario Carino prestou concurso para a polícia em agosto de 1933, sendo convocado pela DESPS no dia 1º de Setembro do mesmo ano (POLÍCIA..., 1933). Em 18 de Abril de 1940, junto a outros policiais, Carino foi publicamente elogiado por Filinto Müller no cumprimento do dever com relação à infiltração no Partido Comunista e consequente prisão de seus líderes (PELA..., 1940).

¹⁷Sobre a carreira de Cecil de Borer, iniciada nos anos 1930 e concluída com a aposentadoria em 1965 ver Araujo e Duarte (2000). Sobre o pai de Cecil de Borer, ver: (A NOITE..., 1939).

¹⁸O Delegado Felisberto o menciona explicando como reorganizou os trabalhos secretos em 1940: [...] meu primeiro cuidado foi orientar, pessoalmente, os diversos serviços e impulsiona-los constantemente no trabalho de colheita de informações em todos os meios sociais. Todos os elementos suspeitos passaram a ser continuamente vigiados e suas atividades anotadas pelas Secções de Segurança Política e Social, conforme eram eles: políticos e militares, ou comunistas, aliancistas e esquerdistas em geral. Convencido que a multiplicidade dos serviços informativos sob uma única orientação coordenadora é a maior garantia das autenticidades das informações, organizei uma segunda linha de agentes que constituem o Serviço Reservado (S.R.). Constituí, ainda, a terceira linha composta de agentes secretos diretamente a mim subordinados que têm o prefixo D e são elementos mais ou menos infiltrados nas diversas classes sociais e em alguns setores conspiratórios (FUNDO..., 1940).

¹⁹(CONFERÊNCIA..., [1943?], p. 6).

²⁰Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração, pasta 1-F

²¹Citamos aqui filmes clássicos de espionagem, como *The 39 Steps* de Hitchcock (1935) e *Casablanca* de Michael Curtiz (1942), além de *Mata Hari*, de George Fitzmaurice (1932), interpretada por Greta Garbo.

²²Como demonstrou Perazzo (1999, p. 179-190) os espões alemães eram descritos como homens elegantes e sedutores, que frequentavam cassinos, praias e hotéis de luxo.

²³Aconselhava o Delegado Especial: “Não lhe recomendo que frequente demasiadamente estes lugares, pois que, desta maneira, alcançará logo uma reputação de que o senhor nem sua organização se orgulharão muito” (CONFERÊNCIA..., [1943?], p.126-127). Investigadores de Polícia Política frequentadores de clubes noturnos e envolvidos com prostitutas parece ter sido algo comum e, algumas vezes, problemático à polícia: em 1942 de três investigadores se envolveram numa briga em um Cabaré, sacando seus revólveres fazendo arruaça, escândalo e ameaçando prender o dono do estabelecimento (FUNDO..., [1942?a]).



²⁴Por exemplo, em 1942, com a entrada do Brasil na Guerra, voluntários enviavam cartas a Vargas se oferecendo para atuar como agentes secretos, até mesmo gratuitamente se fosse necessário, alegando que o fariam por amor a pátria (FUNDO..., [1942?b]).

²⁵Em agosto 1933, cerca de 60 homens se candidataram para o processo seletivo para auxiliar de investigador de polícia (POLÍCIA..., 1933).

²⁶Ainda que citados somente pelo seu número de matrícula, não pelo nome. Ver por exemplo o elogio publicado no Diário Carioca em 28 de setembro de 1938 (ELOGIADOS..., 1938). Ver também a nota publicada no jornal A Noite de quinta-feira, 18 de abril de 1940 (A NOITE..., 1940).

²⁷Sobre o conceito de gozo, Freud menciona-o duas vezes, em *Três Ensaios da Sexualidade* e depois em *Os Chistes e sua relação com o Inconsciente*. Ainda que não tenha desenvolvido o conceito, nestes trabalhos considera que o gozo não se resume ao prazer, sendo sustentado por uma identificação ao mesmo tempo em que articulasse com a ideia de repetição, empregada em *Mais Além do Princípio do Prazer*. Lacan, revisitando as ideias de Freud, desenvolveu o conceito diferenciando-o do prazer, posto que o gozo seria justamente ultrapassar os limites do próprio prazer (uma busca permanente). Este gozo absoluto, baseado na autoridade do pai da horda primeva (como tratado por Freud em *Totem e Tabu*), é idealizado e inatingível, restando somente um gozo limitado ao homem (ROUDINESCO; PLON, 1998, p. 299-300). Seria este o gozo limitado o desfrutado pelo policial através da autoridade que lhe foi conferida, ao sentir-se importante, poderoso e capaz de submeter outras pessoas a si.

²⁸Ver: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Geral, pasta 1.

²⁹Luís Carlos Prestes mencionou membros da polícia como Miranda Correa (Capitão de Exército e Delegado de Polícia Política de 1933 a 1937, ver: Abreu (2001), Riograndino Kruel (que trabalhou na polícia do Distrito Federal e no 1º Regimento de cavalaria durante o Estado Novo ver: Abreu (2001), e Vitório Canepa (diretor do presídio da Ilha Grande, ver NASSER, 1946). Carlos Marighela denunciou os chefes da secção Polícia – Serafim Braga – e da Secção Social – Emílio Romano (BRASIL, 1947a).

³⁰Clara de Góes recorre à tragédia de Eurípedes e a figura da Medeia para ilustrar este sentimento e atitude: “[...] O aparecimento das massas, associado à ciência e à tecnologia leva à proliferação de medeias abandonadas e terríveis. Na tragédia de Eurípedes, Medeia lhe é negada a cidadania e ela é expulsa de Corinto por ser estrangeira e inspirar medo aos poderosos. Vemos a repetição este espírito na expulsão dos ciganos na França”. Assim “[...] as massas se formam em torno do amor a um ideal encarnado [...] quanto mais o amor é evocado (no discurso religioso isso fica muito claro) no nível do discurso, mais o ódio responde na prática a essa evocação. Em nome de amor ardiam as fogueiras da inquisição” (GÓES, 2014).

³¹“Em circunstâncias que lhe são favoráveis, quando as forças mentais contrárias que normalmente a inibem se encontram fora de ação, ela também se manifesta espontaneamente e revela o homem como uma besta selvagem, a quem a consideração para com a própria espécie é algo estranho. Quem quer que se lembre das atrocidades cometidas durante as migrações raciais ou as invasões dos hunos, ou pelos povos conhecidos como mongóis sob a chefia de Gengis Khan e Tarmelão, ou na captura de Jerusalém pelos piedosos cruzados, ou mesmo, na verdade, os horrores da recente guerra



mundial quem quer que relembre tais coisas terá de se curvar humildemente ante a verdade desta opinião”. (FREUD, 1982, p. 71).

³²“O problema da banalização do mal reside na aceitação – como expressa por Adolf Eichmann no seu julgamento em Jerusalém – da normalidade das ações de terror do Estado e, principalmente, dos seus funcionários e, enfim, da população circundante. Tal procedimento descarta uma outra realidade: a presença do gozo sádico em face da tortura, normalizando até o repugnante e desprezível papel do funcionário nazista” (SILVA, 2014, p. 46, 47).

³³Por exemplo, após a intensa repressão desencadeada como resposta a ao movimento revolucionário de Prestes em de 1935, Vargas apoiou Filinto Müller e seus métodos, considerando o Chefe de Polícia: “incansável [...] sereno e persistente [...], obtendo resultados felizes sem necessidade de excessos” (ABREU, 2001).

³⁴Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS notação 70.

³⁵Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS notação 68.